

# LEI N. 2.188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.587,23

17/10/2006 | [Leis](#)

**ANTONIO GONSIORKIEWICZ**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de crédito especial, para cobrir as despesas com o Convênio Morar Melhor, conforme Contrato 012996695, junto ao Orçamento vigente, até o montante de R\$ 9.587,23 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), ao nível de elemento de despesa, na seguinte rubrica orçamentária:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Órgão:                | 03 - Administração Específica                  |
| Unidade:              | 03 - Secretaria de Obras Saneamento e Trânsito |
| Função:               | 16 - Habitação                                 |
| Subfunção:            | 482 - Habitação Urbana                         |
| Programa:             | 0118 - Melhoria de Condições de Habitações     |
| Projeto:<br>012996695 | 1.052 - Convênio Morar Melhor Contrato         |
| Elemento:             | 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações       |
| Valor:                | R\$ 9.587,23                                   |
| Recurso:              | 1041 - Morar Melhor Contrato 012996695         |

**Art. 2º.** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por superávit verificado no exercício financeiro encerrado em 31/12/2005, na Fonte 1041 - Morar Melhor Contrato 012996695 , no valor de

R\$ 9.587,23 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme Artigo 43 parágrafo 1º, I da Lei Federal 4.320/64

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 17 de outubro de 2006.

**ANTONIO GONSIORKIEWICZ**

**Prefeito**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração